

ATO Nº 124/10-PGJ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 50ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, autos do protocolado nº 32.882/00-50, que conta a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA:

- a) o 1º PJ de São João da Boa Vista substitui o 2º PJ de São João da Boa Vista;
- b) o 2º PJ de São João da Boa Vista substitui o 3º PJ de São João da Boa Vista;
- c) o 3º PJ de São João da Boa Vista substitui o 1º PJ de São João da Boa Vista.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de São João da Boa Vista, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre do ano, pelo 1º PJ de Espírito Santo do Pinhal;
- b) no segundo trimestre do ano, pelo 2º PJ de Espírito Santo do Pinhal;
- c) no terceiro trimestre do ano, pelo PJ de Aguaí;
- d) no quarto trimestre do ano, pelo PJ de Vargem Grande do Sul.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL:

- a) o 1º PJ de Espírito Santo do Pinhal substitui o 2º PJ de Espírito Santo do Pinhal;
- b) o 2º PJ de Espírito Santo do Pinhal substitui o 1º PJ de Espírito Santo do Pinhal.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Espírito Santo do Pinhal, a substituição dá-se:

- a) no primeiro quadrimestre do ano, pelo 1º PJ de São João da Boa Vista;
- b) no segundo quadrimestre do ano, pelo 2º PJ de São João da Boa Vista;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, pelo 3º PJ de São João da Boa Vista.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGEM GRANDE DO SUL:

- a) no primeiro quadrimestre do ano, o substitui o 2º PJ de São João da Boa Vista;
- b) no segundo quadrimestre do ano, o substitui o 3º PJ de São João da Boa Vista;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, o substitui o 1º PJ de São João da Boa Vista.

IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AGUAÍ:

- a) no primeiro quadrimestre do ano, o substitui o 3º PJ de São João da Boa Vista;
- b) no segundo quadrimestre do ano, o substitui o 1º PJ de São João da Boa Vista;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, o substitui o 2º PJ de São João da Boa Vista.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010 p. 89

